

Bauru, 30 de dezembro de 2014.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
A/C Sr. Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira - Presidente
Praça Comendador Emílio Peduti, 112.
18600-410 Botucatu/SP

Assunto: Expansão da distribuição domiciliária de correspondências.

Excelentíssimo Senhor,

Recebemos o ofício em referência onde Vossa Excelência solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências no **Loteamento Residencial Caimã**, município de Botucatu/SP.

Informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras; a numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento crescente, sendo um lado par e outro ímpar; e os imóveis disponham de caixa receptora de correspondências instaladas na entrada do mesmo.

Uma vez que o **Loteamento Residencial Caimã** está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento", para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local.



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

Como as cidades estão em constante crescimento e surgindo novos bairros, o Sistema de Distritamento será aplicado na Unidade Distribuidora dos Correios em Botucatu/SP, para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos) que a mesma deve possuir para suportar o aumento da carga postal ou do percurso a ser realizado pelos carteiros. Com isso, permitirá expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social. Desta forma, somente após a conclusão desse estudo e o recebimento dos recursos, os Correios poderão iniciar distribuição de correspondências nesse bairro.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Marco Aurélio Martins Arias
Subgerente de Gestão de Mat. e Distribuição
Mat.: 3.366.247-4
SUGED/GEDIS/DR/SPI


PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016